



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Secretaria Executiva
Comitê de Governança Digital

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL - CGD EM 2022

Data da Reunião: 15/12/2022.

Horário: 14h30.

Local: Sala dos Conselhos - 5º andar - Bloco E (https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/mcti_cggo)

Secretariado do CGD: Departamento de Tecnologia da Informação (DTI).

Pauta:

1. Abertura;
2. Plano de Transformação Digital
 - a. Monitoramento do Plano de Transformação Digital do MCTI
3. Plano de Dados Abertos
 - a. Monitoramento do Plano de Dados Abertos do MCTI
 - b. Apreciação e deliberação do PDA do INPA
4. Prestação de Contas DTI (balanço 2022);
5. Apresentação da Política de Segurança da Informação (POSIN) aprovada pelo Comitê de Segurança da Informação (CSI) na 2ª reunião ordinária;
6. Monitoramento do Plano de Transformação Digital (Lei do Bem e Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI); e
7. Considerações Finais.

Participantes

Participaram da reunião os seguintes representantes do comitê (Portaria nº 235/2021/SEI-MCTI de 12 de março de 2021 e Portaria nº 1.167/2021/SEI-MCTI de 14 de outubro de 2021):

- o Sr. Johnny Ferreira dos Santos – representante suplente da SEEXEC;
- o Sr. Carlos Rogério Antunes da Silva – representante titular da SEAPC;
- o Sr. Carlos Tadeu Assumpção de Pinho – representante titular da SEFIP;
- o Sr. Elias Marques Cotrim – representante titular do DTI;
- o Sr. Eduardo Viola – representante suplente do DTI; e
- o Sr. Bruno Parente Norberto – encarregado pelo tratamento de dados pessoais do GM.

Estavam presentes como convidados:

- o Sr. Absai de Souza Camargo - convidado do DTI;
- o Sr. Antônio Carlos de Góes Cavalcanti Filho – convidado do DTI;
- a Sra. Maira Murrieta Costa – convidada SEEXEC/DGI;
- o Sr. Rafael Portieri Pignatti – convidado do DTI;
- o Sr. José A. Silvério - convidado da SEMPPI;
- a Sra. Suzana de Queiroz Ramos Teixeira - convidada do DTI; e
- a Sra. Rosângela Tinassi - convidada do DTI.

1) Abertura

Às catorze horas e trinta minutos do quinquagésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, Sr. Elias, representante titular do DTI, deu início à 3ª Reunião Ordinária de 2022 e apresentou a pauta a ser tratada. De forma a dar maior transparência, o Sr. Elias apresentou resumo da vinculação de instrumentos do CGD com os processos SEI, bem como das Portarias vigentes e a serem publicadas. Foi identificada a necessidade de atualização dos integrantes do CGD (portaria nº 6.593, de 29/11/22) em razão do representante titular da SEPEF ter mudado de lotação para a SEMPPI.

2) Plano de Dados Abertos (PDA) do MCTI

A Sra. Maira deu início a apresentação do PDA 2021-2023 do MCTI, apresentando um breve histórico e contextualização do Plano. A seguir foi apresentado o que foi executado do plano, o que está em execução no presente momento, as próximas ações previstas e alguns pontos de atenção a serem observados, com destaque a necessidade de atuação da SEMPPI para a abertura tempestiva dos dados do FORMICT de 2019, 2020 e 2021. O Departamento de Governança Institucional reiterou a necessidade de definição da Secretaria pelo setor responsável pela curadoria de dados referentes aos laboratórios de serviços tecnológicos para viabilizar a execução do PDA 2021-2023, conforme reunião realizada em 23 de novembro de 2022 com a AECI-MCTI e a Secretaria de Transparência e Combate à Corrupção da Controladoria Geral da União. Não havendo questões por parte dos presentes, o Sr. Elias agradeceu a Sra. Maira e deu prosseguimento a pauta.

3) Apreciação e deliberação do PDA do INPA e IBICT

Embora apenas estivesse na pauta a análise do PDA do INPA, o Sr. Elias aproveitou o ensejo e questionou os participantes se haveria a possibilidade de apreciação também do plano do IBICT. Assim, ambos foram apresentados e colocados em deliberação. Não foi apresentado óbice pelos participantes, o PDA do INPA e IBICT foram aprovados por unanimidade pelos integrantes presentes.

4) Plano de Transformação Digital do MCTI

O Sr. Johnny Ferreira dos Santos apresentou a situação do Plano de Transformação Digital do MCTI, com informações dos serviços digitais catalogados e a transformar. Informou também que atualmente o MCTI possui 91% dos serviços digitalizados.

5) Prestação de Contas DTI (balanço 2022)

Dando continuidade aos trabalhos, Sr. Elias apresentou informações relacionadas a gestão no âmbito da Tecnologia da Informação, incluindo: informações sobre contratações, demandas e realizações nas áreas de Governança, Infraestrutura e Sistemas de Informação.

Em relação ao PDTIC 2022-2024, visando a sustentação da TI para atendimento de sistemas finalísticos, apresentou a seguinte proposta de mudança no instrumento:

- Alteração na descrição da ação de “Contratação/renovação de serviço de Apoio técnico ao processo de software – Sistemas” para “Contratação/renovação de serviço de apoio a gestão, planejamento e avaliação da qualidade das soluções de TIC”; e

- Inclusão das ações: “Subscrição de software de gestão de competência”, “Contratação de serviço de integração de inteligência artificial e automação de tarefas/rotinas”, “Contratação de acesso a serviços de aconselhamento técnico estratégicos” e “Contratação de soluções de TI para atender as determinações, orientações e recomendações dos órgãos de controle e órgãos de gestão aos quais o MCTI esteja sujeito”.

O Sr. Silvério relatou a importância do uso de ferramentas de BI no apoio a gestão e o Sr. Bruno registrou a necessidade de aprofundamento dos estudos relacionados a Inteligência Artificial no MCTI.

Após a apresentação, o Sr. Elias colocou as mudanças em deliberação. Não foi apresentado óbice pelos participantes, o ajuste no PDTIC 2022-2024 foi aprovado por unanimidade pelos integrantes presentes.

6) Apresentação da Política de Segurança da Informação (POSIN) aprovada pelo CSI na 2ª. reunião ordinária

Em continuidade ao tratamento dos itens da pauta, o Sr. Elias fez uma breve apresentação das informações tratadas pelo CSI, durante a 2ª. reunião ordinária, realizada em 16/11/22.

Considerando a competência de apreciação e pronunciamento do CGD acerca da Política de Segurança da Informação prevista no inciso III, do art. 2º, da [Portaria nº 4.112](#), de 25 de novembro de 2020, o Sr. Elias apresentou e colocou em deliberação a Política de Segurança da Informação (POSIN) do MCTI. Não houve óbice por parte dos participantes, sendo o instrumento aprovado por unanimidade pelos integrantes presentes.

7) Monitoramento do Plano de Transformação Digital (Lei do Bem e Eixo IV - PPSI – Plano de Trabalho)

Por fim, Sr. Elias apresentou a situação das medidas do Plano de Transformação Digital, com destaque as principais ações realizadas no âmbito da Lei do Bem e do cumprimento das metas previstas no Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI). Esclareceu que várias medidas que se encontram em andamento possuem vínculo direto com os instrumentos que foram analisados e deliberados pelo CSI durante a 2ª. reunião ordinária.

8) Considerações Finais

O Sr. Carlos Pinho pediu a palavra para comunicar a conquista por parte da Rede MCTI de Escritórios de Projetos que recebeu o selo Prata de Modernização dos Serviços Públicos. Frisou que o apoio do DTI foi fundamental no projeto do SIGE3P e que essa é mais uma das contribuições da SEFIP na modernização da gestão pública do MCTI.

O Sr. José Antônio Silverio da SEMPI, apresentou duas sugestões para atenção do DTI, em primeiro lugar informando da necessidade da incorporação por parte da TI do MCTI das plataformas desenvolvidas por terceiros e em funcionamento. No caso específico a Coordenação-Geral de Ambientes Inovadores e Startups da SEMPI tem uma parceria estabelecida com a Universidade de Viçosa, contendo um banco de dados com histórico desde 2017 com as informações de todas as iniciativas de parques tecnológicos do Brasil, desde as que estão em projeto, em implantação e operação. Trata-se do único banco de dados disponível a nível governamental e privado. Uma segunda sugestão foi para reforçar a importância da Lei do Bem no sentido de maior atenção por parte da TI para dar confiabilidade e agilidade no processamento dos projetos submetidos pelas empresas. A Lei do Bem constituiu o mais importante apoio governamental da América do Sul para o fomento da pesquisa e desenvolvimento realizadas no âmbito das empresas privadas que estejam na condição do regime de tributação de lucro real. De acordo com os dados coletados para cada 1 real de renúncia fiscal concedido para a realização de P&D as empresas aportam 4 reais.

Considerando que as reuniões devem ocorrer conforme calendário aprovado pelo CGD, o Sr. Elias apresentou proposta de calendário de reuniões ordinárias para 2023. Todos os integrantes presentes concordaram com a proposta de calendário apresentada para 2023, ficando as reuniões ordinárias agendadas para as seguintes datas: 1ª reunião ordinária: 12/04/2023, 2ª reunião ordinária: 16/08/23 e 3ª reunião ordinária: 22/11/23.

Não havendo mais assuntos a tratar, com o consentimento dos participantes, o Sr. Elias declarou os trabalhos concluídos e a reunião foi encerrada.

ENCAMINHAMENTOS

Não houve.

Assinam a Ata os integrantes do CGD.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rogério Antunes da Silva, Secretário de Articulação e Promoção da Ciência substituto**, em 29/12/2022, às 14:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Ferreira dos Santos, Secretário-Executivo Adjunto substituto**, em 30/12/2022, às 09:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Marques Cotrim, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação**, em 03/01/2023, às 09:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação substituto**, em 03/01/2023, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10675257** e o código CRC **EC9D4ACB**.